

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso**CONSELHO DIRETOR DO CAU/MT - 2018**

PROCESSO: Sem número

INTERESSADO: Plenária do CAU/MT

ASSUNTO: Ausência do Conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior

**DELIBERAÇÃO Nº 12/2018 – CD-CAU/MT**

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **10 de outubro de dois mil e dezoito**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 157 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando a importância da representatividade e desenvolvimento dos trabalhos das Comissões, Conselho Diretor e Plenária;

Considerando o Art. 22 do Regimento Interno “*O Conselheiro que, no período correspondente ao ano civil, faltar sem justificar a 3 (três) reuniões ou mais, para as quais tenha sido regularmente convocado, perderá o mandato*”;

Considerando as 28 (vinte e oito) faltas do Conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior;

**DELIBEROU:**

1 – Por solicitar ao conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior, justificativa de ausência nas reuniões de comissões, Plenária e Conselho Diretor;

2 – Encaminha esta deliberação para o Plenário do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2018.

**ANDRÉ NÖR**

Presidente do CD - CAU/MT

**MARCEL DE BARROS SAAD**

Coordenador da CAF e CED - CAU/MT

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenadora da CEP - CAU/MT

**JOAO ANTONIO SILVA NETO**

Segundo Vice-Presidente - CAU/MT

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**

Coordenador da CEF - CAU/MT

**JUSTIFICADO**